= PORTARIA Nº 5.770 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder ao funcionário OSCAR POUZA, Motorista, Efetivo, Padrão "G", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas de Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, 03 (tres) meses de licença-prêmio, relativa ao 6º quinquênio completado com a averbação constante da Portaria nº 4.103 de 09/07/80, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07/03/1972, alterado pela Lei nº 1.005 de 18/09/73 e a metade (1/2) restante, a partir de 16 de maio de 1985 à 29 de junho de 1985, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1606, de 15 de maio de 1985, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de maio de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de maio de 1985.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =